

Câmara Municipal de Ladário – Ata nº 3642 aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis às oito horas, reuniram-se os vereadores da 4ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado à Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes os Srs. Vereadores: Emerson Valle Petzold (Presidente), Delari Maria Bottega Ebeling (1ª Vice-Presidenta), Mauro Botelho Rocha (2º Vice-Presidente), Fabio Peixoto de Araújo Gomes (1º Secretário), Osvalmir Nunes da Silva (2º Secretário), Paulo Henrique Coutinho de Araújo Chaves, Daniel da Costa Brambilla, Iranil de Lima Soares, Jorge José Pinto De Castro, e Romildo Ferreira da Silva, conforme consta no livro de registro de presenças. O Sr. Presidente iniciou a sessão solicitando à vereadora Delari Maria Bottega Ebeling (1ª Vice-Presidenta) a leitura de um trecho bíblico. Em seguida solicitou ao vereador Fabio Peixoto de Araújo Gomes (1º Secretário) a leitura da Ata da sessão ordinária anterior que foi aprovada com retificação feita pelo vereador Romildo Ferreira da Silva.

DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO: Of. Nº 131 e 172/2016, encaminhando projeto de lei nº 013/2016, em regime de urgência Especial.

DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS: Do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ladário, Of. nº 086/2016. **OFÍCIOS EXPEDIDOS:** Nº 257/2016. **APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DOS SRS VEREADORES:** **Vereador Baguá**, apresentou moção de pesar nº 044/2016, projeto de lei nº 021/2016 e parecer da comissão de legislação, justiça e redação final, ao projeto de decreto legislativo nº 002/2016 e **Vereador Paulo Henrique**, apresentou indicação nº 122/2016. **PALAVRA LIVRE:** **O Vereador Baguá**, usando a palavra comentou que o projeto de lei apresentado visa obrigar as pessoas que cometem infrações ambientais no município de Ladário/MS, a participarem de atividades de educação ambiental, para que não cometam mais esse tipo de crime. A moção de pesar, é uma maneira da décima quinta legislatura externar suas condolências à família enlutada do Ex-vereador Bandeira que recentemente perdeu sua avô materna. **ORDEM DO DIA:** **O Sr. Presidente** deferiu a indicação. O Sr. Presidente encaminhou para comissão pertinente o projeto de lei nº 021/2016, autoria do vereador Baguá. **O Sr. Presidente** colocou em votação o pedido de urgências especial ao projeto de lei nº 013/2016, autoria do executivo

municipal, que dispõe sobre a denominação do centro educacional Edmundo Saldanha Malta no município de Ladário, como especifica, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. O Sr. Presidente nomeou o vereador Baguá, relator Adoc e solicitou parecer verbal ao projeto de lei nº 013/2016. O Sr. Presidente colocou em votação o parecer verbal do relator Adoc, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em 1ª votação o projeto de lei nº 013/2016, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o parecer da comissão de legislação, justiça e redação final, ao projeto de decreto legislativo nº 002/2016, que dispõe sobre a concessão de título de cidadão ladarense, ao Contra-Almirante Petrônio Augusto Siqueira de Aguiar, Comandante do 6º Distrito Naval, que foi aprovado com oito votos a favor e um voto contra. O Sr. Presidente colocou em votação o projeto de decreto legislativo nº 002/2016, que foi aprovado pelos Srs. vereadores com oito votos a favor e dois votos contra. **O Sr. Presidente** colocou em 2ª votação o projeto de lei 009/2016, que dispõe sobre a proteção do patrimônio histórico, paisagístico e cultural, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em 2ª votação o projeto de lei nº 012/2016, que institui o programa socioeducativo municipal SEMEAR, e dá outras providências, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** justificou a ausência do Sr. Vereador Licio Antonio Marques.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS: A Vereador Delari, usando a palavra comentou que respeita o voto contrário dos demais pares ao projeto de decreto legislativo que concede título de cidadão ladarense ao Contra-Almirante Petronio Augusto Siqueira de Aguiar, entretanto é preciso analisar bem as matérias antes de votar, porque podemos estar prejudicando muitas pessoas que não tem nada a ver com problemas externos. Por outro lado deixou registrado sua indignação perante ao executivo municipal, que até hoje não enviou o projeto PCCR dos profissionais da área de educação do município, o qual foi amplamente discutido por dois anos, entre a classe, prefeito e representantes da sociedade e entregue ao executivo. E apesar de enviar inúmeras solicitação de envio deste projeto não houve resposta do executivo e nem envio do projeto PCCR. Então procede a mobilização dos professores que solicitam equiparação de seus salários e infelizmente é só por meio da mobilização que irão ser atendidos. Espera que o próximo

prefeito envie este projeto e atenda a reivindicação desta categoria que é responsável pela formação dos futuros cidadãos ladarenses. **O Vereador Romildo**, usando a palavra lembrou que foi contrário a mudança da data base dos funcionários públicos municipais porque sabia que sabia que em ano eleitoral o executivo não iria fazer a revisão salarial dos servidores, por isso solicitou ao prefeito que mudasse a data base para abril ou maio para que os servidores não fossem penalizados em seu último ano de governo e mais o prefeito pode até ter recurso, mas a lei de responsabilidade fiscal impede que ele de aumento aos servidores. **O Vereador Pastor Iranil**, usando a palavra comentou que o tema é relevante a todos e já solicitou ao executivo que envie este projeto para o legislativo aprovar porque reajuste salarial ele pode fazer porque a lei permite. Então a mobilização dos professores procede e estão certos em se mobilizarem e com o apoio do legislativo eles terão mais possibilidade de êxito. Tem certeza que todos os vereadores são a favor do projeto de reajuste salarial. Todavia a câmara não poder criar este projeto de lei porque ele é de iniciativa exclusiva do prefeito; O que pode ser feito é criar uma comissão de vereadores mais representante dos professores e juntos irmos até o prefeito para resolver de uma vez por todas essa questão saber se vai enviar ou não este projeto. **O Vereador Baguá**, usando a tribuna falou que assumi sua parcela de culpa, porque não sabia que o executivo não podia dar reajuste salarial no período de transição de governo. Quanto ao recurso para fazer este reajuste o prefeito tem, mas não deu porque a lei de responsabilidade fiscal não permite. O que ele pode fazer é ratear o recurso do FUNDEB com os professores. Agora o que tem que ser feito o no que vem é mudar essa data base para janeiro para que esse problema não volte a acontecer. Quanto a possibilidade de reajuste comentada pelos professores irá consultar a assessoria jurídica para ter certeza desta informação, pois ninguém neste parlamento é contra reajuste salarial de servidor público. **O Vereador Paulo Henrique**, usando a tribuna falou que é preciso parar com esse jogo de empurra porque o executivo mais uma vez quer jogar a responsabilidade para o legislativo, nós temos é que formar uma comissão e irmos após a sessão e resolver essa questão de uma vez por todas, pois é isso que todos os professores na plateia desejam. **O Vereador De Castro**, usando a palavra, externou que o assunto é polêmico, mas também entende que é moral e

legal a reposição salarial e correção da infração, por isso está de acordo com a classe dos servidores. **O Sr. Presidente** informou a todos que todos os vereadores são favor do reajuste salarial, e assim que o executivo enviar o projeto o mesmo será aprovado. Nada mais, havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão, onde eu Fabio Peixoto de Araújo Gomes (1º Secretário) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Srº. Presidente.

Emerson Valle Petzold
Presidente

Fabio Peixoto de Araújo Gomes
1º Secretário